

16

ações referentes ao loteamento denominado "Jardim Moema", de propriedade do Sr. Colomar Natal e Silva, constantes do processo n.º 39, de 20 de janeiro de 1953

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos doze (12) dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e três (1953).

Venerando de Freitas Borges,
Prefeito

Waldir Fernandes de Lima
Secretário

cop. por Anilza Moreschi, aos 23 dias do mês de abril de 1953.

Decreto n.º 19

"Aprova loteamento"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 103, de 7 de fevereiro de 1953, nos termos da legislação vigente,

Decreta:-

Art. Único - Fica aprovado o loteamento denominado "Vila São Luiz", de propriedade do Sr. Aquilino Contart, situado à margem direita do Ri-beirão Anicuns, neste Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 1953

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Goiânia, aos 2 dias do mês de junho de 1953.

Venerando de Freitas Borges
Prefeito

Waldir Fernandes de Lima
Secretário

Decreto nº 32

"Nomeia Funcionário"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, resolve nomear o sr. David Dias dos Santos, para exercer as funções do cargo de Zelador do Cemitério do Distrito de Senador Canedo deste Município, constante do Quadro Único do Funcionalismo Municipal.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Goiânia, aos 3 dias do mês de junho de 1953.

Venerando de Freitas Borges
Prefeito

Waldir Fernandes de Lima
Secretário

Decreto nº 33

"Aprorva loteamento
de terreno".

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, tendo vista o que consta